



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 2032

06/11/2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 10/2013/SEGEP/MP, de 22 de outubro de 2012, encaminhado pela Secretaria de Gestão Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas em todo o IFSC;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFSC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

I - RECOMENDAR aos gestores dos câmpus e Reitoria, com o objetivo de permitir que os servidores do IFSC comemorem as “Festas de Final de Ano”, a organização do funcionamento dos setores de forma a se revezarem em turmas nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 23 a 27 de dezembro de 2013, e a segunda de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

II - ESTABELEECER a jornada de trabalho dos servidores, de segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas e, as sextas-feiras, das 8 às 14 horas, entre os dias 23 de dezembro 2013 e 31 de janeiro de 2014, sendo vetada, neste período, a compensação de que trata o item 3 abaixo;

III - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no item 1, deverá ser realizada entre os dias 11 de Novembro de 2013 e 01 de março de 2014, no máximo em 2 (duas) horas por dia ou aos sábados, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência usual dos servidores por parte dos gestores dos campi e da Reitoria;

IV - DEFINIR que a compensação do horário disposto no item 2, será efetuada no exercício de 2014, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC